



NOTA FACHESF – 01 de dezembro de 2009.

Fachesf abre período para inclusão ou exclusão de parcelas salariais

A Diretoria de Benefícios informa que a partir de hoje, 1º de dezembro, está aberto o período para inclusão ou exclusão de abonos e PLR do Salário de Participação, de acordo com o Regulamento do Plano CD.

A opção pela inclusão, uma vez formulada, incidirá sobre a PLR e demais Abonos que, no ano de 2010, venham a ser eventualmente concedidos pela Fachesf. Nesse caso, a Patrocinadora também contribuirá sobre as referidas parcelas.

A partir de agora, no entanto, o Participante só deverá se pronunciar caso deseje modificar a opção realizada no ano passado. Por exemplo: se, em dezembro de 2008, sua decisão foi incluir a PLR no Salário de Participação, ele só deverá registrar uma nova escolha se quiser que tal renda não seja incluída. Caso contrário, a Fachesf sempre manterá o decidido no ano anterior.

Para mais informações, o Participante deve procurar a Central de Relacionamento: Hicom 629.7533.